

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 149

São Paulo

sábado, 6 de agosto de 1983

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Governador

#### GABINETE CIVIL

##### DECRETOS DE 05/08/83

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MIRTES REGINA MARQUES ZORROM, RG 9.171.939, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QCC, vago em decorrência da exoneração de Ilda Ferreira

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-8-83

No processo GG-5.564-80, em que MARIA DOMICIANA DE ANDRADE MOLEDO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos de instrução destes autos e do parecer 871-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço da pretensão da interessada como direito de petição, indeferindo-a, porém, no tocante ao mérito, por falta de amparo legal."

No processo GG-6.131-80 c/ap. DMSCE-460-77-SENA, em que NEIDE MARIA SARRIS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 791-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço da pretensão da interessada como direito de petição, porém, no tocante ao mérito, indeferindo-a por improcedente."

No processo GG-6.472-80 c/ap. DMSCE-1.093-80, em que EUCLEDES FRIGERO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante do parecer 817-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso do interessado e, no mérito, nego-lhe provimento, em face das conclusões dos órgãos técnicos preopinantes."

No processo GG-874-82, em que CARLOS FAUSTO RIBEIRO solicita reconsideração de despacho: "Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria da Administração Tributária, bem como os pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido de reconsideração de despacho formulado por Carlos Fausto Ribeiro, a fls. 28, mesmo porque já obteve regular reajustamento do aluguél."

No processo GG-1.112-82 c/ap. DMSCE-1.279-78, em que EMOTIDES DO NASCIMENTO BRANDÃO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante do parecer 826-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, não tomo conhecimento do recurso da interessada, por sua manifestação extemporânea."

No processo GG-2.290-82 c/ap. DMSCE-698-81, em que LEONITINA OCTÁVIA LINHARI RODRIGUES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista as manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como diante do parecer 847-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado pela interessada, ficando mantida, em consequência, a decisão recorrida."

No processo GG-2.412-82 c/ap. DMSCE-2.188-81-SENA, em que ANA REGINA REZENDE VIDRICH recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 789-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço da pretensão da interessada como direito de petição, porém, quanto ao mérito, indeferindo-a, por improcedente."

No processo GG-2.715-82 c/ap. SSP-19.006-77, em que ESPERIDIÃO JOSÉ IBRAHIM solicita, em grau de recurso, designação para exercer as funções de Delegado de Polícia: "À vista dos elementos informativos constantes destes autos e dos termos do parecer 819-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, não conheço, por extemporâneo, do recurso interposto pelo interessado."

No processo GG-1.057-83 c/ap. SF-48.581-63, em que é interessado ALBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 12, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Alberto Teixeira de Andrade, RG 4.746.121, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.121-83 c/ap. SS-16.013-82, em que é interessado ANDRÉ VILLELA LOMAR, sobre contagem de tempo de serviço: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 805-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo, em caráter excepcional, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, para os efeitos legalmente cabíveis."

No processo GG-1.354-83 c/ap. SJ-207.271-83, em que é interessada ISABEL TEODOR DE MORAES BARROS, sobre ratificação de designação: "À vista do parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça, aprovado pelo Titular da Pasta, bem assim, do parecer 887-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, e com fundamento no art. 57, e seu § 19, do Decreto-lei 159-69, homologado, em caráter excepcional, a Portaria 1-83, expedida pelo M. Juiz de Direito da comarca de Palmatal, pertinente à designação de Isabel Teodor de Moraes Barros, para responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Distrito de Campos Novos Paulista, no período indicado"

No processo GG-1.379-83 c/ap. SF-11.433-82, em que é interessado GUSTAVO LEITE DA SILVA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, a fls. 12, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Gustavo Leite da Silva, RG 5.436.670, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.421-83 c/ap. SI-938-83, em que é interessado HUMBERTO PELEGRINI, servidor temporário, admitido com idade superior a 70 anos: "Em face dos elementos que instruem os autos e do parecer 891-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo, em caráter excepcional, a

edição de ato de aposentadoria de Humberto Pelegrini, RG 750.226, Contador, temporário, da Secretaria do Interior, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, desde a data do ingresso e até a publicação do aludido ato, computado esse período para efeitos legais cabíveis."

No processo GG-2.264-83 c/ap. SF-32.688-67, em que é interessado VICENTE FELICIANO BARBOSA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 85, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Vicente Feliciano Barbosa, RG 3.945.906, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.264-83 c/ap. SF-52.773-64, em que é interessado JOSÉ COLOMERA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 103, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por José Colomera, RG 4.831.988, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.265-83 c/aps. SF-54.912-67, SAA-632.911-67, em que é interessado MIGUEL ALVES GOMES, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 46, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Miguel Alves Gomes, RG 5.108.925, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.266-83 c/aps. SF-24.529-63, DRF-1.081-66-SF, DRF-1.225-68-SF, em que é interessado OCTAVIO BENEDITO LEME, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 142, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Octávio Benedito Leme, RG 5.064.812, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.267-83 c/ap. SF-27.459-56, em que é interessado PEDRO MOREIRA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 76, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Pedro Moreira, RG 5.064.438, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.268-83 c/ap. SF-21.299-63, em que é interessado ALEXANDRE EVANGELISTA PEDROSO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 121, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Alexandre Evangelista Pedroso, RG 5.414.469, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.269-83 c/aps. SF-64.635-65, em que é interessado OSWALDO SCHACO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 60, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Oswaldo Schaco, RG 5.136.365, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.270-83 c/ap. SF-4.550-64, em que é interessado JOÃO MOREIRA DA SILVA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do DDPE e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 97, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por João Moreira da Silva, RG 4.753.719, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### DECRETO DE 5-8-83

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSPS:

###### Diretor (Serviço-Nível I), padrão 1-A

JOEL SOARES PAVÃO, RG 7.947.823, vago em decorrência da aposentadoria de Odete de Carvalho Miraglia, classificado no Serviço de Transportes do Departamento de Administração;

###### Diretor (Divisão-Nível II), padrão 8-A

ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, RG 4.585.654, vago em decorrência da exoneração de Francisca Consentino Silvestre, classificado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 5-8-83

###### DECLARANDO SEM EFEITO

o decreto publicado a 15-4-83, na parte em que no meo:

EDNA RODOLFO DE OLIVEIRA, RG 2.228.436, JOSÉ RAMOS DE CARVALHO, RG 1.966.832 e ALDO LUIZ E SILVA, RG 2.844.362 para a partir de 16-4-83, e pelo prazo estipulado no art. 69, da Lei 9.548-66, exercerem as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado;

ERNESTO MASSA GASPARETTE, RG 1.736.294, para a partir de 16-4-83, e pelo prazo estipulado no art. 69, da Lei 9.548-66, exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado;

## SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

### Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	6
Informação e Comunicações	7
Justiça	7
Promoção Social	8
Segurança Pública	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	39
Administração	39
Trabalho	49
Cultura	49
Indústria e Tecnologia	49
Esportes e Turismo	49
Interior	50
Negócios Metropolitanos	50
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	51

OSWALDO NEGRINI COUTINHO, RG 3.395.722, para a partir de 16-4-83, na qualidade de representante do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e pelo prazo estipulado no art. 69, da Lei 9.548-66, exercer a função de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado;

SYLVIO LUIZ NUNES FERREIRA, RG 1.558.006, para a partir de 16-4-83, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e pelo prazo estipulado no art. 69, da Lei 9.548-66, exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado;

o decreto publicado a 7-5-83, na parte em que nomeou:

ARTHUR BRANDI SOBRINHO, RG 1.322.428, para a partir de 16-4-83, na qualidade de representante da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil, e pelo prazo estipulado no art. 69, da Lei 9.548-66, exercer a função de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado;

em face de opção apresentada com apelo no art. 162, do Código Judiciário, o decreto publicado a 5-7-83, pelo qual promoveu, pelo critério de merecimento, o BEL. PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS, Juiz de Direito, de 2ª. entrância, da 1ª. Vara de Poá (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara de Cubatão (3ª. entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

###### NOMEANDO

nos termos dos arts. 39 e 49, da Lei 9.548-66, a partir de 16-4-83:

DONATO PACICCO, RG 252.616, para na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e pelo prazo estipulado no art. 69, do mesmo diploma legal, exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado;

FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO, RG 430.719, para na qualidade de representante do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo prazo estipulado no art. 69, do mesmo diploma legal, exercer a função de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado;

nos termos dos arts. 39 e 59, da Lei 9.548-66, JOSÉ CARLOS CINTRA DE CAMPOS, RG 1.051.521, para a partir de 16-4-1983, e pelo prazo estipulado no art. 69, do mesmo diploma legal, exercer a função de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado;

###### PROMOVENDO

com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, pelo critério de merecimento, o BEL. DOMINGOS FRANCIULLI NETTO, Juiz do 29 Tribunal de Alçada Civil, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, vaga decorrente do falecimento do bel. Des. José Mendes Pereira, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, para exercerem os cargos de Juiz de Direito em Comarcas de entrância especial, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, os bacharéis:

IVALDO VERISSIMO MONTEIRO DOS SANTOS, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Piracicaba (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 17ª. Vara Cível da Capital;

SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Americana (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3ª. Vara Distrital de Pinheiros;

RUBENS ZUMSTEIN, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Franca (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Estadual da Capital;

JUSTINO MAGNO ARAUJO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível de Taubaté (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara Distrital de Pinheiros;

ORLANDO BASTOS, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Sorocaba (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 24ª. Vara Criminal da Capital;

JOSÉ WALTER TINTORI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Sorocaba (3ª. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 7ª. Vara Criminal da Capital;